



Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022			Folha: 001
00161	APM DA EMEB MARCOS ROGERIO DA ROSA		03.196.955/0001-54
Estado dos Cmb. 3681			
Des Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP			
Descrição	2022	2021	
ATIVO	180.596,69 D	94.004,94 D	
CIRCULANTE	180.596,69 D	94.004,94 D	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	180.474,33 D	93.882,56 D	
CAIXA	111,89 D	111,89 D	
CAIXA GERAL	111,89 D	111,89 D	
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. DISTRICAÇÃO - GOV FEDERAL	0,43 D	0,43 D	
BANCO SANTANDER (BRASIL) - PODE BÁSICO	0,43 D	0,43 D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DISTRICAÇÃO - GOV MUNICIPAL	58.263,27 D	6,76 D	
BANCO DO BRASIL SA - CADERNETA DE POUPIANÇA	58.263,27 D	6,76 D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DISTRICAÇÃO - GOV FEDERAL	122.098,74 D	93.763,51 D	
BANCO DO BRASIL SA - PODE BÁSICO - CAD. POUPIANÇA	1.810,35 D	4.201,51 D	
BANCO DO BRASIL SA - PODE BÁSICO - F INVESTIMENTO	89.799,60 D	64.876,57 D	
BANCO DO BRASIL SA - PODE QUAL M ALFIED CON - F INV	30.528,79 D	24.585,43 D	
CREDITOS	122,36 D	122,36 D	
CREDITOS A RECEBER	122,36 D	122,36 D	
OUTROS VALORES A RECEBER	122,36 D	122,36 D	
EQUIPAMENTOS - (ELETR. / ELETRONICOS)	32.149,64 D	0,00 D	
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	32.149,64 D	0,00 D	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	180.596,69 C	94.004,94 C	
CIRCULANTE	180.484,80 C	93.893,05 C	
CONTAS A PAGAR	38,36 C	0,02 C	
ORRIGACOES VINCULADAS AO FORM DE MATR E SERV	0,02 C	0,02 C	
FORNECEDORES	0,02 C	0,02 C	
ORRIGACOES TRIBUTARIAS - TERCEIROS	38,34 C	0,00 D	
ISSQN - FONTE	38,34 C	0,00 D	
PROVISOES	148,07 C	0,01 D	
PROVISOES CIVEIS	148,07 C	0,01 D	
SALDO DE RECURSO NAO UTILIZADO A DEVOLVER	148,07 C	0,01 D	
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	58.224,93 C	154,83 C	
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	58.224,93 C	154,83 C	
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	1.168,00 C	
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORACAO - SE	211.430,55 C	142.013,80 C	
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRAS	6.892,43 C	2.150,72 C	
(-) RECURSOS APLICADOS	159.898,05 D	134.160,79 D	
(-) SALDO DE RECURSO NAO UTILIZADO DEVOLUCAO	0,00 D	11.006,90 D	
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	122.073,44 C	93.738,21 C	
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PODE BASICO	91.545,97 C	69.154,10 C	
ENTRADA DE RECURSOS	18.710,00 C	19.040,00 C	
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	69.154,10 C	48.935,94 C	
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	6.251,87 C	1.178,46 C	
(-) RECURSOS APLICADOS	2.870,00 D	0,00 D	
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PODE QUALIDADE	30.527,47 C	24.884,11 C	
MAIS ALFABETIZACAO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.666,84 C	3.228,13 C	
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	2.051,36 C	438,71 C	
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	1.564,23 C	
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.241,27 C	7.677,04 C	
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCACAO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C	
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	11.676,00 C	7.784,00 C	
PATRIMONIO LIQUIDO	111,89 C	111,89 C	
PATRIMONIO SOCIAL	111,89 C	111,89 C	
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	111,89 C	111,89 C	
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	111,89 C	111,89 C	

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 21550017-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022			Folha: 002
00161	APM DA EMEB MARCOS ROGERIO DA ROSA		03.196.955/0001-54
Estado dos Cmb. 3681			
Des Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP			
Descrição	2022	2021	
 ALESSANDRA ENAS FISQUERES DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 141.949.848-70			
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP21550017-9			

Consolidação do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha 003

00161 APM DA EMEB MARCOS ROGERIO DA ROSA 03.196.955/0001-54

Estrada dos Casa, 3681

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	162.468,05 C	134.160,79 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	162.468,05 C	134.160,79 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	159.898,05 C	134.160,79 C
GOVERNO MUNICIPAL	159.898,05 C	134.160,79 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	159.898,05 C	134.160,79 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	2.570,00 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	2.570,00 C	0,00 C
PODE BÁSICO	2.570,00 C	0,00 C
DESPESAS	162.468,05 D	134.160,79 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	162.468,05 D	134.160,79 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	159.898,05 D	134.160,79 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	159.898,05 D	134.160,79 D
MATERIAIS DIVERSOS	48.901,08 D	44.414,76 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.707,66 D	2.821,27 D
ESTUDO DO MEIO (PASSAGENS)	13.260,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	42.320,02 D	68.791,36 D
PREVIDÊNCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	1.430,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.889,13 D	0,00 C
LABORATORIO DE INFORMATICA	1.878,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	32.148,64 D	14.439,60 D
ATIVIDADE EDUC/ESPORTE/LAZER - GOV FEDERAL	2.570,00 D	0,00 C
PODE BÁSICO	2.570,00 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	566,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.004,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 21559R/M-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022



Folha 004

00161 APM DA EMEB MARCOS ROGERIO DA ROSA

03.196.955/0001-54

Estrada dos Casa, 3681

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 ALESSANDRA D'ALMEIDA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 141.349.648-70		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP216888D-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Marcos Rogério da Rosa é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no locante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada dos Casas, 3651 Jardim Ipê CEP 09840-000, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucro.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento da origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 8ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CO/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.



Alessandra S. Dias Figueiredo
Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215588/O-9